

B) 14.
Prop.
DAAE
DAF
DI CONT
SECONT
TES
GAPAI
GAPAE



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2019 PROPOSTA N.º 14/2019 / DAAE / GAPAE
Realizada em 24/10/2019 DELIBERAÇÃO N.º 379/19
ASSUNTO: **Candidatura do Município de Setúbal ao Galardão ECOXXI 2019**

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 2005. Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Desde a sua fundação (1990) que a secção portuguesa da Foundation for Environmental Education – Associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE), tem vindo a desenvolver em Portugal, Campanhas, Projetos e Programas vocacionados para a mudança de comportamentos, através da sensibilização e educação ambiental para a sustentabilidade, dirigidos a diversos públicos-alvo.

Com a implementação do Programa ECOXXI, a FEE Portugal/ABAE pretende por um lado, reconhecer o esforço desenvolvido na implementação de medidas no sentido da sustentabilidade e, simultaneamente contribuir para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável ao nível do município. O objetivo fundamental não é o estabelecimento de um conjunto fechado e definitivo de parâmetros, indicadores e índices de sustentabilidade, mas a composição de uma plataforma estruturada para o debate deste tipo de ferramenta metodológica que pode e deve ser utilizada pelo próprio município para sistematização do trabalho e resultados dos diferentes serviços.

Inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21 e em linha com as ações e políticas estabelecidas pela Agenda 2030, o Programa ECOXXI procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do município e desta forma valorizar um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares fundamentais:

- A educação no sentido da sustentabilidade;
- A qualidade ambiental.

O Programa ECOXXI abrange 12 Sectores: Educação Ambiental, Instituições, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Ordenamento do Território, Ar, Água, Resíduos, Energia, Transportes,

CAJ
M. J. J.

Ruído, Agricultura e Turismo, cuja avaliação é feita por uma comissão constituída por mais de 30 entidades públicas e privadas.

Desses 12 sectores resultam 21 indicadores, que se dividem em 70 sub-indicadores (cada um deles com diversos números de descritores), sendo estes:

- 1) Promoção da Educação Ambiental /Educação para o Desenvolvimento Sustentável por iniciativa do município
 - a. Estratégia de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável
 - b. Projetos de Educação Ambiental
 - c. Ações de sensibilização/(in)formação em Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável da iniciativa do Município
 - d. Equipamentos de Educação Ambiental ou equiparados
- 2) Programas da FEE
 - a. Eco-Escolas
 - b. Jovens Repórteres para o Ambiente
- 3) Implementação do Programa Bandeira Azul
 - a. Praias costeiras e de transição
 - b. Praias fluviais
 - c. Acessibilidade à praia e ao mar
 - d. Incentivo à Mobilidade Sustentável para as zonas balneares
- 4) Cidadania, Governança e Participação
 - a. Mecanismos de participação públicas formais
 - b. Agenda 21 Local ou processo estruturado similar
 - c. Orçamento Participativo
 - d. Outros mecanismos de participação pública informais
- 5) Informação disponível aos munícipes
 - a. Informação disponibilizada pelo município
 - b. Temáticas exploradas *online*
 - c. Serviços disponibilizados *online*
- 6) Emprego
 - a. Município enquanto entidade empregadora
 - b. Município enquanto promotor de emprego
 - c. Estratégia municipal em matéria de emprego
- 7) Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e de promoção do Desenvolvimento Sustentável.
 - a. Parceria com Organizações Não Governamentais de Ambiente, equiparadas e outras associações da sociedade civil
 - b. Parceria com Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento e outras associações da sociedade civil

- c. Parcerias com organizações socioculturais, desportivas e recreativas
d. Comissões/Conselhos Municipais
- 8) Certificação de Sistemas de Gestão
- a. Certificação ao Município ou seus serviços
 - b. Certificações às Juntas de Freguesia que integram o município e/ou empresas municipais e multimunicipais
 - c. Sistemas de avaliação e qualificação de fornecedores
- 9) Áreas Classificadas (Âmbito Conservação da Natureza)
- a. Rede Nacional de Áreas Protegidas – Âmbito Local ou Regional
 - b. Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)
 - c. Rede Natura 2000
 - d. Classificações da UNESCO e outros sítios classificados
- 10) Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar
- a. Conservação da natureza - Ações e projetos
 - b. Formação/Educação
 - c. Promoção e divulgação do ambiente natural
- 11) Gestão e Conservação da Floresta
- a. Ações de comunicação, divulgação e formação
 - b. Ações de apoio à gestão dos espaços florestais da iniciativa do Município
 - c. Ações de prevenção florestal da iniciativa do Município
 - d. Incentivos à gestão e vigilância florestal
 - e. Ocorrências de incêndios rurais
- 12) Ordenamento do Território e ambiente urbano
- a. Espaços verdes urbanos
 - b. Ocupação e uso do solo
 - c. Renovação e reabilitação Urbana
 - d. Planeamento
- 13) Qualidade do Ar e Informação ao Público
- a. Iniciativas para avaliação da qualidade do ar por parte do Município
 - b. Implementação de medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar por iniciativa do Município
 - c. Formas de informação ao público sobre a qualidade do ar por iniciativa do Município
- 14) Qualidade da Água para Consumo Humano
- a. Água segura

CD
12/12



15) Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores

- a. Abastecimento de água
- b. Drenagem e tratamento de águas residuais
- c. Qualidade do Serviço Prestado pelas ETAR(s)

16) Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos

- a. Acessibilidade do serviço de Recolha Seletiva
- b. Evolução dos Resíduos Urbanos produzidos
- c. Resíduos de embalagem recolhidos seletivamente
- d. Ecolha seletiva de REEE, pilhas e acumuladores, bioresíduos e OAU

17) Valorização do Papel da Eficiência Energética na Gestão Municipal

- a. Município enquanto entidade consumidora de energia
- b. Município enquanto entidade dinamizadora as melhores práticas

18) Mobilidade Sustentável

- a. Promoção dos transportes públicos
- b. Incentivo aos modos suaves /ativos
- c. Gestão do transporte motorizado individual em favor dos modos ativos
- d. Planos, projetos e gestão da mobilidade
- e. Política de mobilidade sustentável

19) Qualidade do Ambiente Sonoro

- a. Situação do ambiente sonoro no Concelho
- b. Plano municipal de redução de ruído

20) Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural

- a. Habitat agrícola semi-natural
- b. Modo de produção biológico no Concelho
- c. Valorização dos produtos de qualidade
- d. Iniciativas / Projetos de Sustentabilidade com Impacte no Desenvolvimento Rural

21) Turismo Sustentável

- a. Desempenho turístico do Município
- b. Valorização do património natural e cultural
- c. Iniciativas desenvolvidas pelo Município

Assim, a candidatura ao Programa ECOXXI contribui para a definição, implementação e monitorização de ações e políticas que contribuam para a sustentabilidade do concelho.

Esta candidatura constitui uma ferramenta muito importante de avaliação interna pela sistematização de dados e comparação com os anos anteriores. Através dos resultados obtidos é possível perceber que medidas podem ser implementadas visando uma prestação mais eficiente e

CO
Mun 12

sustentável do Município em áreas tão diversas como a participação cidadã, qualidade dos serviços prestados ou gestão dos recursos naturais.

Assim sendo, nos termos da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura ao programa ECOXXI 2019. Os custos de candidatura, devido aos custos de avaliação, são para os municípios no escalão 4 (>100.000 habitantes) de €1.200,00, beneficiando Setúbal de desconto de 20% por já se ter candidatado no anterior. Assim o valor final será de €960,00.

O valor total de € 960,00 (novecentos e sessenta euros) anteriormente referido tem cabimento na rubrica 07/040701/2012A/131.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.º3 e n.º4 do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

Rute Vieira

O CHEFE DE DIVISÃO

Carlos Manuel do Santos

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Alves de Jesus

O PROPONENTE

Carla

APROVADA / REJEITADA por: — Votes Contra;

— Abstenções;

77 Votes a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CAMARA

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/10/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0704	slgomes	2019/10/16	5233	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO PROGRAMA ECO XXI 2019 - PROPOSTA N.º 14/2019/DAAE/GAPAE - ALÍNEA T) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 07 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 131
OUTRAS ACTIVIDADES
Protecção Ambiental

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2.760,00
A CABIMENTAR
960,00
SALDO APÓS CABIMENTO
1.800,00

EXTENSO

NOVECENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/10/16

SERVIÇO REQUISITANTE

GABINETE DE PROJETOS DO AMBIENTE E

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —